



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2024 INTERPOSTA PELA EMPRESA IDEC SAÚDE LTDA**

No dia 21/05/2024, às 09h00min, o Pregoeiro juntamente com os membros da equipe e apoio, procederam ao julgamento da impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 006/2024.

A impugnante, em síntese, alega que o edital restringe a competitividade do certame e infringe os ditames legais, postulando sejam excluídas cláusulas do edital, requerendo o cancelamento/adiamento do procedimento licitatório.

Verifica-se, preliminarmente, que a empresa ora impugnante protocolou seu pedido na data de 20 de Maio de 2024, através de e-mail, sendo que a abertura do certame é aprazado para a data de 29 de Maio de 2024, sendo o mesmo considerado Tempestivo.

Analisando, portanto, as solicitações na impugnação apresentada, a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, sugerem a reanálise do edital, com imediata suspensão do referido Processo Licitatório, para posterior republicação com nova data de abertura e as alterações pertinentes.

Por todo o exposto, nos manifestamos pelo **acolhimento em parte** da presente Impugnação, e opina-se pela alteração do Edital, reabrindo os prazos do mesmo por entender que da forma atual ocorre limitação de participantes no certame.

O parecer final da análise da impugnação será divulgado em data oportuna, após a análise minuciosa do mesmo.

Suspenda-se, portanto, o processo, para os referidos ajustes.

Assim que concluídos, que seja novamente republicado a data de abertura.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Barão de Cotegipe, 21 de Maio de 2024.

Pregoeiro

Equipe de Apoio

De acordo:

Vladimir Luiz Farina Prefeito Municipal